

PORTARIA nº 4243 de 01 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.580/2018-PTJ, de 10.07.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONSIDERAR JUSTIFICADAS as faltas do servidor **PAULO CÉSAR FEIJÃO SILVEIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação/FHR, no período de **09.07.2018 a 16.07.2018**, por motivo de luto, conforme informação às fls. 08, do **Processo Administrativo nº 2018/17565**, nos termos do artigo 114, II c/c o artigo 56, ambos da Lei nº. 1.762, de 14.11.86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de agosto de 2018.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE

Secretário-Geral de Administração

PORTARIA nº 4484 de 10 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.580/2016-PTJ, de 10.07.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05 nos autos do procedimento administrativo nº 2018/18977,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 2354, de 07.05.2018, que concedeu à servidora **SAMIA SAID DA SILVA**, Assistente Judiciário, lotada na Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2018**, no período de **03.08.2018 a 01.09.2018**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de agosto de 2018.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE

Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 4497 de 10 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.580/2018-PTJ, de 10.07.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 23, nos autos do procedimento administrativo nº **2018/016758**.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **MARIA LUÍZA SOARES DE SENA**, Escrivã deste Poder, lotada na Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira, **01 (um)** mês de **Licença**

Especial, referente ao quinquênio de **2004/2009**, no período de **09.07.2018 a 09.08.2018**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei nº 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de agosto de 2018.

MESSIAS AUGUSTO BELCHIOR DE ANDRADE

Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS
EXTRATO N.º 114/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 001/2018-TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/16408.

3. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e o BANCO BRADESCO.

5. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação pelo BANCO dos serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento e outras indenizações geradas pelo TJ/AM a magistrados, servidores, estagiários e outros, conforme comando do TJ/AM, doravante denominados beneficiários, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

6. REMUNERAÇÃO: Em razão dos termos ajustados no presente Contrato, o BANCO realizará o pagamento ao TJ/AM em 02 (duas) parcelas, observando os seguintes critérios:

50% (cinquenta por cento) correspondente à primeira parcela do valor ofertado na licitação, no valor de R\$ 5.325.000,00 (Cinco milhões trezentos e vinte e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, à vista e sem qualquer desconto, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura do contrato; e 50% (cinquenta por cento) correspondente à segunda parcela do valor ofertado na licitação, no valor de R\$ 5.325.000,00 (Cinco milhões trezentos e vinte e cinco mil reais), a ser paga no dia 30/06/2019, à vista e sem qualquer desconto, ambas por meio de crédito em conta corrente mantida pelo TJ/AM no BANCO.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 040/2018, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XI, Edição nº 2416, Caderno Administrativo, em 27/06/2018, à pág. 09, tendo amparo legal, integralmente, na Lei Nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 22/07/2018, gerando eficácia perante terceiros após a publicação de seu extrato no Diário de Justiça Eletrônico.

Manaus, 03 de julho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO N.º 115/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Concessão Onerosa de Uso nº 001/2018-TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/16408.

3. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e o BANCO BRADESCO.

5. OBJETO: Constitui objeto da presente CONCESSÃO ONEROSA DE USO os locais abaixo especificados, pertencentes ao patrimônio da CONCEDENTE, destinados exclusivamente

a instalação, manutenção, operação e funcionamento de Postos de Atendimento Bancário – PAB de propriedade do CONCESSIONÁRIO:

a) 01 (uma) sala, medindo 65,11 m², situada na Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo (Andar Térreo do Edifício Des. Arnaldo Péres - Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);

b) 01 (uma) sala, medindo 27,02 m², situada na Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo (Andar Térreo do Edifício Anexo do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);

c) 01 (uma) sala, medindo 60,00 m², situada na Avenida Jornalista Humberto Calderaro Filho, s/nº, Adrianópolis (Andar Térreo, setor 06, do Fórum Ministro Henoch Reis);

d) 01 (uma) sala, medindo 50,00 m², situada na Rua Alexandre Amorim, nº 285, Aparecida (nas dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas, em frente ao prédio do Fórum Desembargador Mário Verçosa)..

6. VALOR: Pela utilização de parte do bem imóvel, objeto desta Concessão, o CONCESSIONÁRIO pagará à CONCEDENTE a importância mensal de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), corrigido anualmente pelo IGP-M/FGV, sendo devido após a assinatura do presente instrumento, conforme discriminado abaixo.

LOCAL	VALOR R\$
Prédio Sede TJ/AM	3.600,00
Anexo do Prédio Sede do TJ/AM	3.600,00
Fórum Henoch Reis	3.600,00
Fórum Mário Verçosa	3.600,00
TOTAL	14.400,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 040/2018, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XI, Edição nº 2416, Caderno Administrativo, em 27/06/2018, à pág. 09, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Concessão Onerosa de Uso será contado desde 22/07/2018 e está adstrito a vigência do Contrato Administrativo nº 001/2018-TJ, qual seja 21/07/2023, bem como ao termo que o suceder.

Manaus, 03 de julho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO N° 124/2018 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 028/2018-FUNJEAM

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/17578-TJ

3. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Pacto a prestação dos serviços de dedetização, que consiste no controle integrado de pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos, parte integrante e complementar deste pacto.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 043/2018-CPL/TJAM, e seus anexos, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XI, Edição nº 2408, Caderno Administrativo, em 14/06/2018, à pág. 30, tendo

amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7. VALOR: Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 498,34 (quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo De Modernização E Reaparelhamento Do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE01034, de 15/06/2018, no valor de R\$ 3.239,34 (três mil, duzentos e trina e nove reais e trinta e quatro centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de junho (proporcional) a dezembro de 2018, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 13 de Julho de 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO N° 132/2018 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 022/2017-FUNJEAM

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/7117-TJ

3. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SERV-CONSTRUTORA LTDA

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 022/2017-FUNJEAM, prestação dos serviços de operação técnica e manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditórios do CONTRATANTE, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: 7.1.O valor global estimado do presente aditivo para o período de sua vigência no que se refere aos serviços de operação técnica no auditório e plenários, objeto deste contrato, é de **R\$ 147.196,00 (Cento e quarenta e sete mil cento e noventa e seis reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 12.266,33 (Doze mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)**, desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

7.2. O valor global estimado do presente contrato para o período de sua vigência, no que se refere aos serviços de fornecimento de peças, objeto deste contrato é de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)**, desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

7.3. Os valores a serem pagos à CONTRATADA pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de áudio e vídeo, objeto deste contrato, é o valor mensal de **R\$ 1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**, desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas com a execução do presente Contrato no que se refere aos serviços de operação técnica no auditório e plenários, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa